

## DECLARAÇÃO

**Convênio/TA nº:** 01/2017.

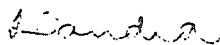
**Objeto:** O presente convênio tem por objeto integrar a conveniada ao Sistema Único de Saúde – SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde consistentes na prestação de serviços hospitalares e ambulatoriais, de internação de média complexidade e diagnose visando à garantia da atenção integral à saúde dos munícipes que integram a região de saúde na qual a conveniada está inserido.

**Data:** 11/02/2019.

Declaramos junto a Secretaria da Saúde de Caraguatatuba os integrantes do quadro Diretivo e Conselheiros, bem como a sua remuneração e período de atuação, conforme demonstrado no quadro abaixo, do Instituto das Pequenas Missionárias de Maria Imaculada, CNPJ 60.194.990/0011-40:

### Quadro de Dirigentes e Conselheiras Fiscais:

Nome	RG	CPF	Cargo / Função	Período de Atuação
Ir. Sandra Maciel Notolini	5.157.500-0 SSP-SC	121.855.708-70	Presidente	20/11/2014- 20/11/2020
Ir. Maria Teresa da Costa	16.305.204-9 SSP-SP	047.423.588-21	Vice-Presidente	20/11/2014- 20/11/2020
Ir. Alessandra Nogueira da Silva	23.135.879-8 SSP-SP	058.443.168-07	Conselheira Fiscal	20/11/2014- 20/11/2020
Ir. Adriana Aparecida Honório dos Santos	29.399.697-0 SSP-SP	263.781.438-11	Conselheira Fiscal	20/11/2014- 20/11/2020
Ir. Fabiana Rizzi	37.090.873-9 SSP-SP	311.359.078-70	Conselheira Fiscal	20/11/2014- 20/11/2020



Ir. Sandra Maciel Notolini  
Presidente

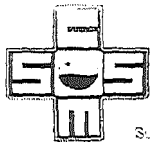
**Razão Social:** IPMMI Casa de Saúde Stella Maris

Av. Miguel Varlez, 980 - Caputera - CEP. 11.660-650 - Caraguatatuba - SP CAIXA POSTAL: 1517 CEP: 11675-970

PABX: 012-3897.3300/Fax: 012-3897.3381 email: secretaria@hospitalstellamaris.org.br

CNPJ: 60.194.990/0011-40 Inscrição Estadual: isento

www.hospitalstellamaris.org.br



Casa de Saúde  
**Stella Maris**  
Sua saúde bem cuidada em todas as fases da vida

**Missão:** Atender e cuidar de forma humanizada e com qualidade na Assistência Hospitalar;  
**Visão:** Ser reconhecido como referência regional de excelência em Serviços de Saúde de média e alta complexidade;  
**Valores:** Princípios Cristãos; Pioneirismo; Filantropia; Humanização; Ética; Qualidade; Responsabilidade Sócio Ambiental.

## CERTIDÃO

**Convênio/TA nº:** 01/2017.

**Objeto:** O presente convênio tem por objeto integrar a conveniada ao Sistema Único de Saúde – SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde consistentes na prestação de serviços hospitalares e ambulatoriais, de internação de média complexidade e diagnose visando à garantia da atenção integral à saúde dos munícipes que integram a região de saúde na qual a conveniada está inserido.

**Data:** 11/02/2019.

Certificamos para os devidos fins de Prestação de Contas do Convênio que a Irmã Sandra Maciel Notolini, CPF. Nº 121.855.708-70 exerce o Cargo de Presidente, sendo, portanto a autoridade responsável pelo Instituto das Pequenas Missionárias de Maria Imaculada - Casa de Saúde Stella Maris no período de 06/08/2015 até a presente data, nos termos da instrução nº 01/2008 e alterações produzidas pela Resolução nº 06/2014, Resolução nº 07/2014 e a Resolução nº 02/2015, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Ir. Sandra Maciel Notolini  
Presidente

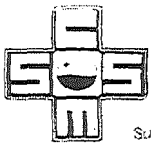
**Razão Social:** IPMMI Casa de Saúde Stella Maris

Av. Miguel Varlez, 980 - Caputera - CEP. 11.660-650 - Caraguatatuba - SP CAIXA POSTAL: 1517 CEP: 11675-970

PABX: 012-3897.3300/Fax: 012-3897.3381 email: secretaria@hospitalstellamaris.org.br

CNPJ: 60.194.990/0011-40 Inscrição Estadual: isento

[www.hospitalstellamaris.org.br](http://www.hospitalstellamaris.org.br)



Casa de Saúde  
**Stella Maris**  
Sua saúde bem cuidada em todas as fases da vida

**Missão:** Atender e cuidar de forma humanizada e com qualidade na Assistência Hospitalar;  
**Visão:** Ser reconhecido como referência regional de excelência em Serviços de Saúde de média e alta complexidade;  
**Valores:** Princípios Cristãos; Pioneirismo; Filantropia; Humanização; Ética; Qualidade; Responsabilidade Sócio Ambiental.

## DECLARAÇÃO

**Convênio/TA nº:** 01/2017.

**Objeto:** O presente convênio tem por objeto integrar a conveniada ao Sistema Único de Saúde – SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde consistentes na prestação de serviços hospitalares e ambulatoriais, de internação de média complexidade e diagnose visando à garantia da atenção integral à saúde dos munícipes que integram a região de saúde na qual a conveniada está inserido.

**Data:** 11/02/2019.

Certificamos para os devidos fins de Prestação de Contas do Convênio que a Ir. Maria Neusa Sudário dos Santos, CPF. Nº 122.830.988-40 exerce o Cargo de Diretora da Unidade, período de atuação de 28/04/2016 até a presente data, sendo, portanto a responsável pela fiscalização da execução dos convênios, nos termos da instrução nº 01/2008 e alterações produzidas pela Resolução nº 06/2014, Resolução nº 07/2014 e a Resolução nº 02/2015, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Ir. Sandra Maciel Notolini  
Presidente

**Razão Social:** IPMMI Casa de Saúde Stella Maris

Av. Miguel Varlez, 980 - Caputera - CEP. 11.660-650 - Caraguatatuba - SP CAIXA POSTAL: 1517 CEP: 11675-970

PABX: 012-3897.3300/Fax: 012-3897.3381 email: secretaria@hospitalstellamaris.org.br

CNPJ: 60.194.990/0011-40 Inscrição Estadual: isento

www.hospitalstellamaris.org.br